PORTARIA Nº 101-EME, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

Aprova as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO,** no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

Art. 2º Subdelegar ao 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército a competência para atualizar estas Normas.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 020 - EME, de 1º de março de 1993, nº 056 - EME, de 21 de setembro de 1993, nº 057 - EME, de 21 de setembro de 1993, nº 086 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 087 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 088 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 089 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 090 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 091 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 092 - EME, de 15 de dezembro de 1993 , nº 093 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 008 - EME, de 22 de fevereiro de 1994, nº 031 - EME, de 05 de julho de 1994, nº 035 - EME, de 08 de julho de 1994, nº 037 - EME, de 27 de julho de 1994, nº 038 - EME, de 27 de julho de 1994, nº 039 - EME, de 27 de julho de 1994, nº 044 - EME, de 03 de agosto de 1994, nº 051 - EME, de 23 de agosto de 1994, nº 063 - EME, de 31 de outubro de 1994, nº 073 - EME, de 14 de novembro de 1994, nº 074 - EME, de 24 de novembro de 1994, nº 001 - EME, de 03 de janeiro de 1995, nº 002 - EME, de 03 de janeiro de 1995, nº 003 - EME, de 03 de janeiro de 1995, nº 020 - EME, de 12 de abril de 1995, nº 030 - EME, de 02 de maio de 1995 nº 031 - EME, de 02 de maio de 1995, nº 037 - EME, de 19 de maio de 1995, nº 042 - EME, de 14 de junho de 1995, nº 055 - EME, de 25 de julho de 1995, nº 056 - EME, de 27 de julho de 1995, nº 088 - EME, de 06 de setembro de 1995, nº 096 - EME, de 18 de setembro de 1995, nº 098 - EME, de 21 de setembro de 1995, nº 099 - EME, de 21 de setembro de 1995, nº 100 - EME, de 21 de setembro de 1995, nº 101 - EME, de 21 de setembro de 1995, nº 102 - EME, de 21 de setembro de 1995, nº 106 - EME, de 22 de setembro de 1995, nº 113 - EME, de 09 de outubro de 1995, nº 114 - EME, de 09 de outubro de 1995, nº 133 - EME, de 30 de outubro de 1995, nº 137 - EME, de 10 de novembro de 1995, nº 138 - EME, de 10 de novembro de 1995, nº 139 - EME, de 14 de novembro de 1995, nº 145 - EME, de 27 de novembro de 1995, nº 146 - EME, de 27 de novembro de 1995, nº 155 - EME, de 05 de dezembro de 1995, nº 004 - EME, de 22 de janeiro de 1996, nº 017 - EME, de 25 de março de 1996, nº 018 - EME, de 25 de março de 1996, nº 019 - EME, de 25 de março de 1996, nº 066 - EME, de 23 de julho de 1996, nº 067 - EME, de 23 de julho de 1996, nº 068 - EME, de 23 de julho de 1996, nº 069 - EME, de 23 de julho de 1996, nº 070 - EME, de 23 de julho de 1996, nº 078 - EME, de 04 de setembro de 1996, nº 080 - EME, de 16 de setembro de 1996, nº 087 - EME, de 30 de setembro de 1996, nº 088 - EME, de 30 de setembro de 1996, nº 089 - EME, de 30 de setembro de 1996, nº 090 - EME, de 30 de setembro de 1996, nº 091 - EME, de 30 de setembro de 1996, nº 092 - EME, de 07 de outubro de 1996, nº 093 - EME, de 07 de outubro de 1996, nº 099 - EME, de 22 de outubro de 1996, nº 112 - EME, de 12 de novembro de 1996, nº 010 - EME, de 19 de fevereiro de 1997, nº 011 - EME, de 19 de fevereiro de 1997, nº 012 - EME, de 19 de fevereiro de 1997, nº 089 - EME, de 23 de setembro de 1997, nº 090 - EME, de 23 de setembro de 1997, nº 091 - EME, de 23 de setembro de 1997, nº 094 - EME, de 14 de outubro de 1997, nº 095 - EME, de 14 de outubro de 1997, nº 096 - EME, de 14 de outubro de 1997, nº 102 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 103 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 104 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 105 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 106 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 107 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 108 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 109 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 110 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 111 - EME, de 18 de novembro de 1997 , nº 112 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 113 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 114 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 115 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 116 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 117 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 118 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 119 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 120 - EME, de 18 de

novembro de 1997, nº 121 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 142 - EME, de 22 de dezembro de 1997, nº 143 - EME, de 22 de dezembro de 1997, nº 145 - EME, de 29 de dezembro de 1997, nº 134 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 135 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 136 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 137 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 138 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 139 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 140- EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 141 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 142 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 143 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 144 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 145 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 146 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 064 - EME, de 03 de agosto de 1999, nº 014 - EME, de 17 de fevereiro de 2000, nº 028 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 029 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 030 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 031 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 032 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 033 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 034 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 035 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 036 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 037 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 038 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 039 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 040 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 041 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 042 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 043 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 044 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 045 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 046 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 047 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 061 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 062 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 063 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 064 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 065 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 066 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 067 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 068 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 069 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 070 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 071 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 072 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 016 - EME, de 28 de fevereiro de 2001, nº 019 - EME, de 12 de março de 2001, nº 020 - EME, de 12 de março de 2001, nº 021 - EME, de 12 de março de 2001, nº 023 - EME, de 12 de março de 2001, nº 024 - EME, de 12 de março de 2001, nº 025 - EME, de 12 de março de 2001, nº 026 - EME, de 12 de março de 2001, nº 027 - EME, de 12 de março de 2001, nº 028 - EME, de 12 de março de 2001, nº 029 - EME, de 12 de março de 2001, nº 030 - EME, de 12 de março de 2001, nº 031 - EME, de 12 de março de 2001, nº 038 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 039 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 040 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 041 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 042 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 043 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 044 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 045 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 046 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 047 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 048 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 049 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 050 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 051 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 052 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 060 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 061 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 062 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 063 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 064 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 065 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 066 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 067 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 070 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 071 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 072 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 073 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 074 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 075 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 076 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 077 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 078 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 079 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 080 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 081 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 096 - EME, de 29 de agosto de 2001 nº 130 - EME, de 10 de dezembro de 2001, nº 031 - EME, de 15 de abril de 2002, nº 046 - EME, de 22 de maio de 2002, nº 056 - EME, de 31 de julho de 2002, nº 013 - EME, de 28 de fevereiro de 2003, nº 030 - EME, de 07 de maio de 2003, nº 049 - EME, de 26 de junho de 2003, nº 074 - EME, de 04 de setembro de 2003, nº 095 - EME, de 25 de setembro de 2003, nº 030 - EME, de 22 de março de 2004, nº 170 - EME, de 26 de setembro de 2006.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA REFERENCIAÇÃO DOS CARGOS MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

1. FINALIDADE

– Oferecer orientação básica para referenciação dos Cargos Militares previstos para Oficiais e Praças do Exército Brasileiro, constantes dos Quadros de Cargos (QC), Quadro de Cargos Previstos (QCP) e demais documentos que se refiram à necessidade, fixação ou distribuição de pessoal militar.

2. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

a. Referenciação: atribuição de uma designação codificada que indica, mediante convenções estabelecidas, os requisitos de posto ou graduação, qualificação, habilitação e demais condições exigidas para o desempenho das funções inerentes a um determinado cargo.

b. Qualificação: capacitação que individualiza o militar, originada de sua formação básica.

c. Habilitação: competência adicional necessária ao militar, para o desempenho do cargo, conferida por meio de curso, estágio ou treinamento.

3. COMPOSIÇÃO DOS CÓDIGOS DE REFERENCIAÇÃO

A referenciação dos cargos militares será formada por um conjunto de 4 (quatro) grupos de dígitos, na seguinte forma:

a. O Primeiro Grupo (2 dígitos numéricos) indica o Posto ou a Graduação do militar;

b. O Segundo Grupo (4 dígitos numéricos) indica a qualificação do militar, conforme a seguir:

1) Para Oficiais–Generais: Quadro e origem;

2) Para Oficiais: Arma, Quadro ou Serviço e Especialidade ou Categoria;

3) Para Subtenentes e Sargentos: Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS);

4) Para Cabos, Soldados e Taifeiros: Qualificação Militar Geral (QMG) e Qualificação Militar Particular (QMP).

c. O Terceiro Grupo (3 dígitos alfanuméricos) indica as Habilitações Obrigatórias para a ocupação do cargo;

d. O Quarto Grupo (3 dígitos alfanuméricos) indica as Habilitações Desejáveis para a ocupação do cargo.

4. EXEMPLOS DE REFERENCIAÇÕES

REFERENCIAÇÃO		
Posto ou Grad	**Quadro, Arma, Sv, QM, Esp ou Catg**	**Habilita-ções**
15	8106	050 106
15	8109	000 000
16	8882	118 000

INTERPRETAÇÃO			
CÓDIGOS DO ANEXO "A"	**CÓDIGOS DO ANEXO "B"**	**CÓDIGOS DO ANEXO "C"**	
Posto ou Grad	**Quadro, Arma, Sv, QM, Esp ou Catg**	**Habilitações**	
Cap	Arma de Artilharia	Aperfeiçoamen-to de oficiais	Artilharia de Costa e Antiaérea
Cap	Quadro de Material Bélico	Sem Exigência	Sem Exigência
1º Ten	Médico /Ortopedia e Traumatologia	Medicina Esportiva	Sem Exigência

REFERENCIAÇÃO		
Posto ou Grad	**QM, Esp ou Catg**	**Habilitações**
42	1055	637 79A

INTERPRETAÇÃO			
CÓDIGOS DO ANEXO "A"	**CÓDIGOS DO ANEXO "B"**	**CÓDIGOS DO ANEXO "C"**	
Posto ou Grad	**Quadro, Arma, Sv, QM, Esp ou Catg**	**Habilitações**	
Cb	QMG 10 – Inten-dência QMP 55 – Pessoal de Transporte	Pára–quedis-mo	Operador de Computador

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os códigos de habilitações serão criados pelo Estado-Maior do Exército, quando identificadas as necessidades para fins de QC/QCP.

b. Os códigos de cursos e estágios serão criados pelo Departamento-Geral do Pessoal.

c. O Departamento-Geral do Pessoal estabelecerá em Portaria a correlação, sempre que possível, dos cursos e estágios com as habilitações constantes desta Portaria.

6. ANEXOS

Anexo "A"– Códigos para o Primeiro Grupo de dígitos: Postos e Graduações.

Anexo "B" – Códigos para o Segundo Grupo de dígitos: Armas, Quadros, Serviços, Especialidades, Categorias, QMS, QMG e QMP.

Anexo "C" – Códigos comuns ao Terceiro e Quarto Grupos de dígitos: Habilitações Obrigatórias e Desejáveis, obtidas por cursos, estágios, ou treinamentos.

ANEXO "A"

CÓDIGOS PARA O PRIMEIRO GRUPO DE DÍGITOS: POSTOS E GRADUAÇÕES

O primeiro grupo de códigos indica os Postos e Graduações, comuns a todos os sistemas de pessoal.

Oficiais Generais	02	General–de–Exército
	03	General–de–Divisão
	04	General–de–Brigada
Oficiais	11	Coronel
	12	Tenente–Coronel
	13	Major
	15	Capitão
	16	Primeiro-Tenente
	17	Segundo-Tenente
Aspirante–a–Oficial	18	Aspirante–a–Oficial
Subtenentes e Sargentos	21	Subtenente
	22	Primeiro-Sargento
	23	Segundo-Sargento
	24	Terceiro-Sargento
Cabos e Soldados	42	Cabo
	44	Soldado
Taifeiros	51	Taifeiro–Mor
	52	Taifeiro-de-Primeira-Classe
	53	Taifeiro-de-Segunda-Classe
Demais Praças Especiais	60	Cadete (AMAN)
	61	Aluno (EsPCEx)
	62	Aluno (IME)
	63	Aluno (CPOR ou NPOR)
	64	Aluno (Escola ou Centro de Formação de Sargento)
	65	Aluno de Órgão de Formação de Praças da Reserva

ANEXO "B"

CÓDIGOS PARA O SEGUNDO GRUPO DE DÍGITOS: ARMA, QUADRO, SERVIÇO, ESPECIALIDADE, CATEGORIA, QMS, QMG E QMP

1. O segundo grupo de códigos indica:

a. para Oficiais–Generais: Quadros de Oficiais Generais (Combatentes, Serviços, Engenheiros Militares e Especial) / Arma, Quadro ou Serviço de origem;

b. para Oficiais: Arma, Quadro ou Serviço, Especialidade (para os oficiais do QCO, Engenheiros Militares, Médicos, Dentistas e Farmacêuticos) ou Categoria (para os oficiais do QAO);

c. para Subtenentes e Sargentos: Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS); e

d. para Cabos, Soldados e Taifeiros: Qualificação Militar Geral (QMG) / Qualificação Militar Particular (QMP).

2. Regras de formação dos códigos (comuns a todos os sistemas de pessoal):

a. de 0000 a 4999 – QMG/QMP de Cabos, Soldados e Taifeiros;

b. de 5000 a 5999 – QMS de Subtenentes e Sargentos;

c. de 6000 a 8999 – Armas, Quadros e Serviços, Especialidades e Categorias de oficiais; e

d. de 9000 a 9999 – Quadros de Oficiais–Generais / Armas, Quadros e Serviços de origem.

3. Composição do 2º grupo de dígitos.

a. Código de Qualificação Militar Geral (QMG) e Qualificação Militar Particular (QMP) para Cabos, Soldados e Taifeiros.

QMG		**QMP**
0000	Qualquer QMG	Qualquer QMP
0001	Singular	Qualquer QMP
0010		Corneteiro / Clarim
0012		Músico
0200	Cavalaria	Qualquer QMP
0201		Combatente
0300	Comandos	Qualquer QMP
0301		Combatente
0500	Engenharia	Qualquer QMP
0501		Combatente
0522		Pessoal de Equipamento de Engenharia
0523		Pessoal de Construções e Instalações
0524		Pessoal de Pontagem
0542		Pessoal de Suprimento
0600	Artilharia	Qualquer QMP
0601		Combatente de Campanha
0602		Combatente de Artilharia Antiaérea
0603		Combatente de Artilharia de Costa
0604		Pessoal de Direção de Tiro
0615		Pessoal de Levantamento e Observação
0700	Infantaria	Qualquer QMP
0701		Combatente
0729		Polícia do Exército
0833	Saúde	Auxiliar de Saúde
0900	Material Bélico	Qualquer QMP
0942		Pessoal de Suprimento
0945		Mecânico de Armamento Leve
0946		Mecânico de Armamento
0947		Mecânico Eletricista
0950		Mecânico Operador
0951		Mecânico de Viatura Auto

QMG		QMP
0954		Operador Metalúrgico
0956		Pessoal de Oxidação e Galvanoplastia
1000	Intendência	Qualquer QMP
1042		Pessoal de Suprimento
1055		Pessoal de Transportes
1061		Pessoal de Aprovisionamento
1063		Cozinheiro / Copeiro / Despenseiro
1064		Pessoal de Serviços
1065		Pessoal de Manutenção de Pára-Quedas
1100	Comunicações	Qualquer QMP
1142		Pessoal de Suprimento (Logística)
1171		Combatente
1173		Manutenção de Comunicações (Logística)
1174		Operador de Comunicações
1175		Fotocinegrafista (Logística)
1490	Aviação Manutenção	Auxiliar de Mecânica de Aeronave
1491		Auxiliar de Mecânica de Armamento de Aeronave
1499		Auxiliar de Mecânica de Equipamento de Vôo
1542	Aviação Apoio	Auxiliar de Administração de Depósito Classe IX
1592		Auxiliar de Aviação
1593		Bombeiro Contra–Incêndio
1594		Auxiliar de Abastecimento
1595		Auxiliar de Transporte Aéreo
1596		Auxiliar de Guia Aeromóvel
1597		Auxiliar de Publicações Aeronáuticas
1598		Auxiliar de Busca e Salvamento
2000	Sem Qualificação	Soldado Não Qualificado (NQ–R2C)
2100		Atirador de Tiro–de–Guerra
3000	Códigos Gerais para Cb/ Sd	Qualquer QMG combatente (Cavalaria, Comandos, Engenharia, Artilharia, Infantaria) e as QMP Combatente e Operador de Comunicações da QMG Comunicações
3100		Qualquer QMG Logística (Saúde, Material Bélico, Intendência, Aviação Apoio e Aviação Manutenção) e as QMP Logísticas da QMG Comunicações
3200		
3300		Qualquer QMG, exceto as QMG Saúde e Singular
3400		Qualquer QMG, exceto a QMG Singular
		QMG Material Bélico ou Intendência

QMG		QMP
0015	Em extinção	Taifeiro

b. Códigos de Qualificação Militar para Subtenentes e Sargentos (QMS)

QMS		DESCRIÇÃO
5000	Códigos Gerais Para ST/Sgt	Qualquer QMS
5001		Qualquer QMS, exceto Singular
5002		Qualquer QMS, exceto Saúde e Singular

QMS		DESCRIÇÃO
5100	Singular	Qualquer QMS Singular
5112		Músico
5115		Topógrafo
5116		Quadro Especial
5200	Combatente	Qualquer QMS Combatente (Cav, Eng, Art, Inf ou Com)
5202		Cavalaria
5205		Engenharia
5206		Artilharia
5207		Infantaria
5211		Comunicações
5300	Logística	Qualquer QMS Logística (Sau, Int, Mnt Com, Mat Bel, Av)
5303		Intendência ou Mat Bel (Mnt Armt, Mnt Vtr Auto, Mec Op)
5304		Intendência, Mnt Armt ou Mnt Vtr Auto
5305		Mnt Armt ou Mnt Vtr Auto
5306		Mnt Vtr Auto ou Mnt Com
5309		Qualquer QMS Mat Bel
5310		Intendência
5346		Material Bélico/Manutenção de Armamento
5350		Material Bélico/Mecânico Operador
5351		Material Bélico/Manutenção de Viatura Auto
5373		Manutenção de Comunicações
5380		Aviação / Manutenção
5381		Aviação / Apoio
5392		Saúde / Técnico em Enfermagem
5393		Saúde (Apoio, Auxiliar de Enfermagem ou Técnico em Enfermagem)
5110	Em extinção	Corneteiro/ Clarim
5308		Saúde
5352		Material Bélico/Manutenção de Aeronave
5390		Saúde/Apoio
5391		Saúde/Auxiliar de Enfermagem
5405		Suprimento de Engenharia
5409		Suprimento de Material Bélico
5410		Suprimento de Intendência
5411		Suprimento de Comunicações
5442		Veterinária
5490		Auxiliar de Administração

c. Códigos de Quadros, Armas, Serviços, Especialidades e Categorias de Oficiais (QAS).

QAS		DESCRIÇÃO
6000	Quadro Auxiliar de	Qualquer Categoria
6002		Qualquer Categoria, exceto Administração Geral
6003		Qualquer Categoria, exceto Saúde
6004		Qualquer Categoria, exceto Material Bélico
6005		Qualquer Categoria, exceto Topógrafo
6006		Qualquer Categoria, exceto Músico
6007		Qualquer Categoria, exceto Saúde, Topógrafo e Músico
6008		Qualquer Categoria, exceto Saúde e Músico

QAS		DESCRIÇÃO
6009		Qualquer Categoria, exceto Mat Bel, Topógrafo e Músico
6100		Adm Geral / oriundo de qualquer QMS
6102		Adm Geral / oriundo da QMS Cavalaria
6105		Adm Geral / oriundo da QMS Engenharia
6106		Adm Geral / oriundo da QMS Artilharia
6107		Adm Geral / oriundo da QMS Infantaria
6110	Oficiais (QAO)	Adm Geral / oriundo da QMS Intendência
6111		Adm Geral / oriundo da QMS Comunicações
6113		Adm Geral / oriundo da QMS Aviação Apoio
6195		Adm Geral / oriundo da QMS Cmb (Cav – Eng – Art – Inf – Com)
6200		Saúde / oriundo da QMS Saúde
6290		Saúde / oriundo da QMS Saúde / Apoio
6291		Saúde / oriundo da QMS Saúde / Auxiliar de Enfermagem
6292		Saúde / oriundo da QMS Saúde / Técnico em Enfermagem
6300		Mat Bélico / oriundo de qualquer QMS
6340		Mat Bélico / oriundo da QMS Mat Bel – Mnt Armt ou QMS Mat Bel – Mnt Vtr Auto
6341	Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO)	Mat Bélico / oriundo da QMS Mat Bel – Mnt Vtr Auto ou da QMS Mnt Com
6346		
6350		Mat Bélico / oriundo da QMS Mat Bel – Mnt Armt
6351		Mat Bélico / oriundo da QMS Mat Bel – Mec Op
6353		Mat Bélico / oriundo da QMS Mat Bel – Mnt Vtr Auto
6373		Mat Bélico / oriundo da QMS Aviação Manutenção
6400		Mat Bélico / oriundo da QMS Mnt Com
6500		Topógrafo / oriundo da QMS Topógrafo
		Músico / oriundo da QMS Músico
7000		Administração
7005		Administração, Contabilidade ou Economia
7050		Contabilidade
7051		Economia
7055		Estatística
7065		Contabilidade ou Economia
7066		Contabilidade ou Estatística
7067		Economia ou Estatística
7100		Direito
7150		Informática
7200		Psicossocial – Qualquer Especialidade
7201		Psicossocial – Assistência Social
7205		Psicossocial – Orientação Educacional
7210		Psicossocial – Pedagogia
7215		Psicossocial – Psicologia
7220	Quadro Complementar de Oficiais (QCO)	Psicossocial – Assistência Social ou Orientação Educacional
7221		Psicossocial – Assistência Social ou Pedagogia
7222		Psicossocial – Assistência Social ou Psicologia
7223		Psicossocial – Orientação Educacional ou Pedagogia
7224		Psicossocial – Orientação Educacional ou Psicologia
7225		Psicossocial – Pedagogia ou Psicologia
7300		Ciências da Saúde – Qualquer Especialidade
7350		Ciências Humanas – Qualquer Especialidade
7400		Magistério – Qualquer Especialidade
7401		Magistério – Português

QAS		DESCRIÇÃO
7402	Quadro Complementar de Oficiais (QCO)	Magistério – Matemática
7403		Magistério – História
7404		Magistério – Geografia
7405		Magistério – Biologia
7406		Magistério – Química
7407		Magistério – Física
7420		Magistério – Inglês
7421		Magistério – Espanhol
7422		Magistério – Francês
7423		Magistério – Alemão
7424		Magistério – Russo
7425		Magistério – Italiano
7426		Magistério – Filosofia
7500		Ciências Biológicas – Qualquer Especialidade
7600		Veterinária
7700		Enfermagem
7750		Comunicação Social
7780		Biblioteconomia
7990		Qualquer Área / Especialidade
8000	Códigos Gerais Oficiais	Qualquer Arma, QMB, QEM, QCO ou Serviços, exceto SAREx
8001		Qualquer Arma, QMB, QEM ou Serviços (Saúde e Int)
8002		Qualquer Arma, QMB ou Serviços (Saúde e Int)
8003		Qualquer Arma, QMB ou Sv Int
8004		Qualquer Arma ou Sv Int
8005		Arma de Eng ou QEM de Fortificação e Cnst
8008		Serviço de Saúde ou de Intendência
8009		QMB ou QEM (exceto Cartografia e Fort Cnst)
8010		Serviço de Intendência ou QMB
8012		Qualquer Arma, QMB, QEM ou Serviço de Intendência
8100	Combatentes (Armas e QMB)	Qualquer Arma (Inf – Cav – Art – Eng – Com) ou QMB
8101		Qualquer Arma
8102		Arma de Cavalaria
8105		Arma de Engenharia
8106		Arma de Artilharia
8107		Arma de Infantaria
8109		Quadro de Material Bélico
8111		Arma de Comunicações
8200	Quadro de Engenheiros Militares (QEM)	Qualquer Especialidade
8201		Eng Mecânica e de Armamento ou Metalúrgica / Materiais
8202		Eng Mecânica e de Armamento ou Química
8203		Eng Mecânica e de Armamento ou Eng Mecânica e de Auto
8204		Eng Mecânica e de Armamento, Eng Mecânica e de Auto ou Metalúrgica / Materiais
8205		Eng Mecânica e de Armamento, Eng Mecânica e de Auto, Metalúrgica / Materiais ou Química
8206		Eng Mecânica e de Auto ou Química
8207		Eng de Comunicações ou Eletrônica
8208		Eng de Comunicações, Elétrica, Eletrônica ou de Telemática
8209		Eng Elétrica ou Eletrônica
8210		Eng Qualquer Especialidade, exceto Eng de Fortificações e Construções e Cartográfica

QAS		DESCRIÇÃO
8211	Quadro de Engenheiros Militares (QEM)	Eng Metalúrgica / Materiais ou Química
8212		Eng Mecânica e de Armamento, Mecânica e de Auto, Metalúrgica / Materiais ou de Comunicações
8213		Eng de Fortificações e Construções ou Elétrica
8214		Eng Qualquer Especialidade, exceto Eng de Fortificações e Construções, Cartográfica e Elétrica
8215		Eng de Computação ou de Telemática
8216		Eng de Computação, de Comunicações ou de Telemática
8220		Eng Aeronáutica
8221		Eng de Comunicações
8222		Eng Elétrica
8223		Eng Eletrônica
8224		Eng de Fortificações e Construções
8225		Eng Cartográfica
8226		Eng Mecânica e de Armamento
8227		Eng Mecânica e de Automóvel
8228		Eng Metalúrgica / Materiais
8229		Eng Química
8230		Eng de Computação
8231		Eng de Telemática
8500	Serviço de Intendência	Serviço de Intendência
8600	Serviço de Assistência Religiosa	Serviço de Assistência Religiosa do Exército (SAREx)
8800	Serviço de Saúde	Dentista, Farmacêutico ou Médico
8801		Dentista – Qualquer Especialidade
8802		Dentista – Cirurgia e Traumatologia Buco–Maxilo–Facial
8803		Dentista – Dentística
8804		Dentista – Endodontia
8805		Dentista – Odontologia Legal
8806		Dentista – Odontologia Preventiva e Social
8807		Dentista – Odontopediatria
8808		Dentista – Ortodontia
8809		Dentista – Patologia Bucal
8810		Dentista – Periodontia
8811		Dentista – Prótese Buco–Maxilo–Facial
8812		Dentista – Prótese Dentária
8813		Dentista – Imaginologia Dento-Maxilo-Facial
8815		Farmacêutico – Qualquer Especialidade
8816		Farmacêutico – Bacteriologia
8817		Farmacêutico – Bioquímica
8818		Farmacêutico – Bromatologia (Análise de Alimentos)
8820		Farmacêutico – Farmacotécnica
8821		Farmacêutico – Hematologia
8822		Farmacêutico – Imunologia
8824		Farmacêutico – Parasitologia
8825		Farmacêutico – Pesquisas Clínicas
8827		Farmacêutico – Química Industrial e Farmacêutica
8829		Farmacêutico – Toxicologia
8835		Médico – Qualquer Especialidade
8837		Médico – Alergia e Imunologia
8838		Médico – Anestesiologia

QAS		DESCRIÇÃO
8839	Serviço de Saúde	Médico – Angiologia
8841		Médico – Cancerologia
8842		Médico – Cardiologia
8843		Médico – Cirurgia Cardiovascular
8844		Médico – Cirurgia de Cabeça e Pescoço
8845		Médico – Cirurgia de Mão
8846		Médico – Cirurgia Geral
8847		Médico – Cirurgia Pediátrica
8848		Médico – Cirurgia Plástica
8849		Médico – Cirurgia Torácica
8850		Médico – Cirurgia Vascular
8851		Médico – Patologia Clínica / Medicina Laboratorial
8852		Médico – Dermatologia
8854		Médico – Endocrinologia
8855		Médico – Endocospia
8856		Médico – Medicina Física e Reabilitação
8858		Médico – Gastroenterologia
8859		Médico – Genética Médica
8860		Médico – Geriatria e Gerontologia
8863		Médico – Hematologia e Hemoterapia
8865		Médico – Homeopatia
8866		Médico – Infectologia
8869		Médico – Medicina Legal
8870		Médico – Medicina Nuclear
8871		Médico – Medicina de Família e Comunidade
8872		Médico – Medicina do Trabalho
8873		Médico – Nefrologia
8874		Médico – Neurocirurgia
8876		Médico – Neurologia
8879		Médico – Nutrologia
8881		Médico – Oftalmologia
8882		Médico – Ortopedia e Traumatologia
8883		Médico – Otorrinolaringologia
8884		Médico – Patologia
8886		Médico – Pediatria
8887		Médico – Pneumologia
8888		Médico – Coloproctologia
8889		Médico – Psiquiatria
8890		Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem
8891		Médico – Radioterapia
8892		Médico – Reumatologia
8895		Médico – Urologia
8897		Médico – Ginecologia e Obstetrícia
8898		Médico – Medicina Intensiva
8899		Médico – Mastologia
8905		Médico – Clínica Médica
8909		Médico – Acupuntura

QAS		DESCRIÇÃO
6125		QAO Adm Geral / oriundo QMS Sup Eng
6129		QAO Adm Geral / oriundo QMS Sup Mat Bel

QAS		DESCRIÇÃO
6130	Em extinção	QAO Adm Geral / oriundo QMS Sup Int
6131		QAO Adm Geral / oriundo QMS Sup Com
6190		QAO Adm Geral / oriundo QMS Aux Adm
6208		QAO Saúde / oriundo QMS Saúde
6242		QAO Adm Geral / oriundo QMS Veterinária
8300		Quadro do Magistério do Exército
8701		Veterinário / Adestramento de cães de guerra-cinotecnia
8702		Veterinário / Agrostologia
8703		Veterinário / Bioteria-Primatologia
8704		Veterinário / Clínica e cirurgia em grandes animais
8705		Veterinário / Clínica e cirurgia de pequenos animais
8707		Veterinário / Diagnóstico laboratorial
8708		Veterinário / Ecologia e preservação da fauna
8709		Veterinário / Entomologia agrária
8710		Veterinário / Entomologia médica e/ou veterinária
8711		Veterinário / Farmacologia veterinária
8712		Veterinário / Fisiopatologia da reprodução
8713		Veterinário / Ginecologia e obstetrícia veterinária
8714		Veterinário / Guerra Química, Biológica e nuclear
8715		Veterinário / Inseminação artificial
8716		Veterinário / Irradiação de alimentos
8717		Veterinário / Laboratório de análises clínicas
8718		Veterinário / Medicina veterinária legal
8719		Veterinário / Microbiologia, virologia e imunologia
8720		Veterinário / Parasitologia veterinária
8721		Veterinário / Pesquisas biológicas
8722		Veterinário / Podotecnia equina
8723		Veterinário / Preservação de alimentos e forragens
8724		Veterinário / Radiologia veterinária
8725		Veterinário / Resíduos de pesticidas-toxicologia
8726		Veterinário / Sanitarismo
8727		Veterinário / Saúde Pública
8728		Veterinário / Técnica de administração e produção rural
8729		Veterinário / Tecnologia e inspeção de alimentos
8730		Veterinário / Zootecnia geral e especial
8819	Em extinção	Farmacêutico – Farmácia Química
8823		Farmacêutico – Indústria de Prod Biológicos
8828		Farmacêutico – Sorologia
8830		Farmacêutico – Análise de Alimentos
8832		Farmacêutico – Ciências Farmacêuticas
8833		Farmacêutico – Adm de Serviços Públicos
8836		Médico – Administração Hospitalar
8840		Médico – Broncoesofalogia
8853		Médico – Eletroencefalografia
8857		Médico – Foniatria
8861		Médico – Ginecologia
8862		Médico – Hansenologia
8864		Médico – Hemoterapia
8867		Médico – Medicina Esportiva
8868		Médico – Medicina Interna
8875		Médico – Neurofisiologia
8877		Médico – Neurologia Pediátrica
8878		Médico – Nutrição
8880		Médico – Obstetrícia
8885		Médico – Patologia Clínica
8893		Médico – Sexologia
8894		Médico – Tisiologia

QAS		DESCRIÇÃO
8896		Médico – Hemodinâmica
8900		Médico – Medicina comunitária
8901		Médico – Tomografia computadorizada
8902		Médico – Imunologia
8903		Médico – Cardiopediatria
8904		Médico – Ecocardiografia Infantil
8906		Médico – Neonatologia
8907		Médico – Terapia Intensiva
8908		Médico – Psicoterapia Infantil

d. Códigos de Quadro e Origem para Oficiais Generais

QUADRO E ORIGEM		DESCRIÇÃO
9000	Códigos Gerais para Oficiais Generais	Qualquer Quadro (Combatente, Serviço, Eng Mil e QE)
9002		Combatente (Armas e QMB) ou Engenheiro Militar
9003		Combatente ou Serviços
9004		Combatente ou do Serviço de Intendência
9005		Engenheiro Militar ou Serviços
9100	Combatentes (Armas e QMB)	Qualquer Arma (Cav–Eng–Art–Inf–Com) e do QMB
9101		Qualquer Arma
9102		Cavalaria
9105		Engenharia
9106		Artilharia
9107		Infantaria
9109		Quadro de Material Bélico
9111		Comunicações
9200	Engenheiros Militares	Qualquer Especialidade
9201		Mecânica e de Armamento ou Metalúrgica / Materiais
9202		Mecânica e de Armamento ou Química
9203		Mecânica e de Armamento ou Eng Mecânica e de Auto
9204		Mecânica e de Armamento, Eng Mecânica e de Auto ou Metalúrgica / Materiais
9205		Mecânica e de Armamento, Eng Mecânica e de Auto, Metalúrgica / Materiais ou Química
9206		Mecânica e de Auto ou Química
9207		Comunicações ou Eletrônica
9208		Comunicações, Elétrica ou Eletrônica
9209		Elétrica ou Eletrônica
9221		Comunicações
9222		Elétrica
9223		Eletrônica
9224		Fortificações e Construções
9225		Cartográfica
9226		Mecânica e de Armamento
9227		Mecânica e de Automóvel
9228		Metalúrgica / Materiais
9229		Química
9230		Computação
9231		Telemática

QUADRO E ORIGEM		DESCRIÇÃO
9308	Saúde	Médico
9310	Intendente	Intendência
9900	Quadro Especial	Quadro Especial – QE (STM)

QUADRO E ORIGEM		DESCRIÇÃO
9342	Em extinção	Veterinária

A N E X O "C"

CÓDIGOS COMUNS AO TERCEIRO E QUARTO GRUPOS DE DÍGITOS: HABILITAÇÕES OBRIGATÓRIAS E DESEJÁVEIS

1. Os Códigos utilizados no terceiro e quarto grupos são comuns e devem ser utilizados conforme as regras a seguir:

a. as habilitações registradas no terceiro grupo têm caráter obrigatório para a ocupação do cargo;

b. as habilitações registradas no quarto grupo são desejáveis para a ocupação do cargo;

c. os dígitos "000" indicam ausência de habilitação e serão usados tanto no terceiro como no quarto grupo; e

d. visando simplificar a referenciação, não serão indicados os códigos de habilitações nos seguintes casos:

1) Habilitações obtidas em cursos de formação ou que sejam pré–requisito para o ingresso nos respectivos Quadros, Armas ou Serviços;

2) Habilitações que sejam pré–requisito de outras habilitações. Ex.: "Mestre de Salto", cujo pré–requisito é a habilitação "Pára–quedismo"; e

3) Habilitações consideradas exigências para acesso aos postos e graduações dos respectivos cargos, tais como: aperfeiçoamento para o cargo de Major e para o cargo de Primeiro-Sargento, altos estudos para o cargo de Oficial-General.

2. As habilitações são organizadas em três grupos distintos:

a. 1ª Parte – Habilitações obtidas por cursos de altos estudos militares e cursos de pós–graduação;

b. 2ª Parte – Habilitações obtidas por cursos de graduação ou seqüenciais/tecnológicos;

c. 3ª Parte – Habilitações obtidas por cursos de especialização, extensão, estágio ou treinamento.

1ª PARTE – HABILITAÇÕES OBTIDAS POR CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES E CURSOS DE PÓS–GRADUAÇÃO (*LATO SENSU* E *STRICTO SENSU*)

Hab - Descrição

050 – Aperfeiçoamento de Oficiais de Carreira de Qualquer Arma, Quadro ou Serviço
080 – Altos Estudos Militares de Qualquer Natureza
090 – Política, Estratégia e Alta Administração
103 – Gestão e Assessoramento de Estado–Maior (Nível Pós–Graduação)
104 – Gerência de Transporte e Mobilização (Nível Pós–Graduação)
128 – Coordenação Pedagógica (Nível Pós–Graduação)
129 – Psicopedagogia / Orientação Educacional (Nível Pós–Graduação)
140 – Enfermagem em Terapia Intensiva (Nível Pós–Graduação)
230 – Engenharia (Nível Pós–Graduação)
800 – Administração (Nível Pós–Graduação)
805 – Sensoriamento Remoto (Nível Pós–Graduação)
809 – Ciências Contábeis e Atuariais (Nível Pós–Graduação)
810 – Tecnologia da Informação/ Informática (Nível Pós–Graduação)
814 – Ciências Jurídicas (Nível Pós–Graduação)
815 – Ciências Agrárias e Gestão de Recursos Naturais (Nível Pós–Graduação)
817 – Economia e Finanças (Nível Pós–Graduação)
818 – Educação (Nível Pós–Graduação)
819 – Educação Física e Desportos (Nível Pós–Graduação)
824 – Filosofia (Nível Pós–Graduação)
825 – Física (Nível Pós–Graduação)
829 – Geografia (Nível Pós–Graduação)
830 – Estatística (Nível Pós–Graduação)
831 – História (Nível Pós–Graduação)
834 – Letras (Nível Pós–Graduação)
836 – Matemática (Nível Pós–Graduação)
855 – Administração Hospitalar (Nível Pós–Graduação)
861 – Ciências Biológicas (Nível Pós–Graduação)
867 – Supervisão / Administração Escolar (Nível Pós–Graduação)
896 – Gestão Pública (Nível Pós–Graduação)
899 – Segurança e Defesa (Nível Pós–Graduação)
D11 – Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (Nível Pós–Graduação)
D12 – Dentística (Nível Pós–Graduação)
D13 – Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor Orofacial (Nível Pós–Graduação)
D14 – Endodontia (Nível Pós–Graduação)
D15 – Implantodontia (Nível Pós–Graduação)
D16 – Odontologia Legal (Nível Pós–Graduação)
D17 – Odontopediatria (Nível Pós–Graduação)
D18 – Ortodontia (Nível Pós–Graduação)
D19 – Ortopedia Funcional dos Maxilares (Nível Pós–Graduação)
D20 – Patologia Bucal (Nível Pós–Graduação)
D21 – Periodontia (Nível Pós–Graduação)

D22 – Prótese Buco-Maxilo-Facial (Nível Pós–Graduação)
D23 – Prótese Dentária (Nível Pós–Graduação)
D24 – Imaginologia Dento-Maxilo-Facial (Nível Pós-Graduação)
F11 – Análises Clínicas (Nível Pós–Graduação)

Hab - Descrição
F12 – Biologia Molecular (Nível Pós–Graduação)
F13 – Bioquímica Clínica (Nível Pós–Graduação)
F14 – Bromatologia (Nível Pós–Graduação)
F15 – Bacteriologia Clínica (Nível Pós–Graduação)
F16 – Citologia Clínica (Nível Pós–Graduação)
F17 – Citopatologia (Nível Pós–Graduação)
F18 – Farmácia Hospitalar (Nível Pós–Graduação)
F19 – Farmácia Industrial (Nível Pós–Graduação)
F20 – Farmácia Clínica (Nível Pós–Graduação)
F21 – Hematologia Clínica (Nível Pós–Graduação)
F22 – Imunopatologia (Nível Pós–Graduação)
F23 – Imunologia Clínica (Nível Pós–Graduação)
F24 – Nutrição Parenteral (Nível Pós–Graduação)
F25 – Microbiologia Clínica (Nível Pós–Graduação)
F26 – Parasitologia Clínica (Nível Pós–Graduação)
F27 – Toxicologia (Nível Pós–Graduação)
M11 – Acupuntura (Nível Pós–Graduação)
M12 – Alergia e Imunologia (Nível Pós–Graduação)
M13 – Anestesiologia (Nível Pós–Graduação)
M14 – Angiologia (Nível Pós–Graduação)
M15 – Cancerologia (Nível Pós–Graduação)
M16 – Cardiologia (Nível Pós–Graduação)
M17 – Cirurgia Cardiovascular (Nível Pós–Graduação)
M18 – Cirurgia da Mão (Nível Pós–Graduação)
M19 – Cirurgia de Cabeça e Pescoço (Nível Pós–Graduação)
M20 – Cirurgia do Aparelho Digestivo (Nível Pós–Graduação)
M21 – Cirurgia Geral (Nível Pós–Graduação)
M22 – Cirurgia Pediátrica (Nível Pós–Graduação)
M23 – Cirurgia Plástica (Nível Pós–Graduação)
M24 – Cirurgia Torácica (Nível Pós–Graduação)
M25 – Cirurgia Vascular (Nível Pós–Graduação)
M26 – Clínica Médica (Nível Pós–Graduação)
M27 – Coloproctologia (Nível Pós–Graduação)
M28 – Dermatologia (Nível Pós–Graduação)
M29 – Endocrinologia e Metabologia (Nível Pós–Graduação)
M30 – Endoscopia (Nível Pós–Graduação)
M31 – Gastroenterologia (Nível Pós–Graduação)
M32 – Genética Médica (Nível Pós–Graduação)
M33 – Geriatria/Gerontologia (Nível Pós–Graduação)

M34 – Ginecologia e Obstetrícia (Nível Pós–Graduação)
M35 – Hematologia e Hemoterapia (Nível Pós–Graduação)
M36 – Hemodinâmica (Nível Pós-Graduação)
M37 – Homeopatia (Nível Pós–Graduação)
M38 – Infectologia (Nível Pós–Graduação)
M39 – Mastologia (Nível Pós–Graduação)
M40 – Medicina de Família e Comunidade (Nível Pós–Graduação)
M41 – Medicina do Trabalho (Nível Pós–Graduação)
M42 – Medicina Esportiva (Nível Pós–Graduação)

Hab - Descrição
M43 – Medicina Física e Reabilitação (Nível Pós–Graduação)
M44 – Medicina Intensiva (Nível Pós–Graduação)
M45 – Medicina Legal (Nível Pós–Graduação)
M46 – Medicina Nuclear (Nível Pós–Graduação)
M47 – Medicina Preventiva e Social (Nível Pós–Graduação)
M48 – Nefrologia (Nível Pós–Graduação)
M49 – Neurocirurgia (Nível Pós–Graduação)
M50 – Neurologia (Nível Pós–Graduação)
M51 – Nutrologia (Nível Pós–Graduação)
M52 – Oftalmologia (Nível Pós–Graduação)
M53 – Ortopedia e Traumatologia (Nível Pós–Graduação)
M54 – Otorrinolaringologia (Nível Pós–Graduação)
M55 – Patologia (Nível Pós–Graduação)
M56 – Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (Nível Pós–Graduação)
M57 – Pediatria (Nível Pós–Graduação)
M58 – Pneumologia (Nível Pós–Graduação)
M59 – Psiquiatria (Nível Pós–Graduação)
M60 – Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Nível Pós–Graduação)
M61 – Radioterapia (Nível Pós–Graduação)
M62 – Reumatologia (Nível Pós–Graduação)
M63 – Urologia (Nível Pós–Graduação)

2ª PARTE – HABILITAÇÕES OBTIDAS POR CURSOS DE GRADUAÇÃO OU SEQÜENCIAIS/TECNOLÓGICOS

Hab - Descrição
130 – Análise de Sistema / Informática (Nível Superior)
250 – Magistério / Qualquer Especialidade
261 – Informática / Tecnologia da Informação (Magistério)
281 – Língua Portuguesa (Magistério)
282 – Língua Inglesa (Magistério)
283 – Língua Francesa (Magistério)
285 – Desenho (Magistério)
287 – Matemática (Magistério)
288 – Biologia (Magistério)

289 – Física (Magistério)
290 – Química (Magistério)
291 – Geografia (Magistério)
292 – História (Magistério)
297 – Sociologia (Magistério)
298 – Língua Alemã (Magistério)
299 – Língua Espanhola (Magistério)
352 – Arquitetura e Urbanismo (Nível Superior)
370 – Engenharia Aeronáutica (Nível Superior)
372 – Engenharia Civil / Fortificações (Nível Superior)
374 – Engenharia de Materiais (Nível Superior)
375 – Engenharia de Minas (Nível Superior)
377 – Engenharia de Produção (Nível Superior)
378 – Engenharia Elétrica (Nível Superior)
379 – Engenharia Eletrônica (Nível Superior)
381 – Engenharia Mecânica (Nível Superior)
384 – Engenharia Naval (Nível Superior)
389 – Estatística (Nível Superior)
424 – Química (Nível Superior)
434 – Telecomunicações (Nível Superior)
439 – Educação Física (Nível Superior)
440 – Enfermagem e Obstetrícia (Nível Superior)
442 – Fisioterapia (Nível Superior)
443 – Fonoaudiologia (Nível Superior)
447 – Nutrição (Nível Superior)
458 – Terapia Ocupacional (Nível Superior)
471 – Engenharia Agrícola / Agronômica / Florestal / Ambiental (Nível Superior)
485 – Administração (Nível Superior)
487 – Arquivologia (Nível Superior)
490 – Biblioteconomia (Nível Superior)
494 – Ciências Atuariais (Nível Superior)
495 – Ciências Contábeis (Nível Superior)
496 – Ciências Econômicas (Nível Superior)
503 – Direito (Nível Superior)
506 – Filosofia (Magistério)
510 – Hotelaria / Turismo (Nível Superior)

Hab - Descrição
511 – Jornalismo (Nível Superior)
512 – Publicidade e Propaganda (Nível Superior)
513 – Museologia (Nível Superior)
514 – Relações Públicas (Nível Superior)
515 – Pedagogia (Nível Superior)
517 – Psicologia (Nível Superior)
519 – Relações Internacionais (Nível Superior)

525 – Língua Italiana (Magistério)
544 – Artes / Educação Artística (Magistério)

3ª PARTE – HABILITAÇÕES OBTIDAS POR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, EXTENSÃO, ESTÁGIO OU TREINAMENTO

Hab - Descrição
106 – Artilharia de Costa e Antiaérea
107 – Blindados
111 – Comunicações
112 – Manutenção de Comunicações
117 – Mestre de Armas
118 – Medicina Esportiva
119 – Operações Psicológicas
121 – Inteligência de Imagens
122 – Guerra Química, Biológica e Nuclear
123 – Observador Aéreo
124 – Operação / Manutenção de Equipamento de Engenharia
126 – Comunicação Social
133 – Básico de Montanhismo
134 – Avançado de Montanhismo
136 – Básico de Inteligência
137 – Intermediário de Inteligência
138 – Avançado de Inteligência
139 – Microfilmagem
144 – Forças Especiais
146 – Ações de Comando
148 – Instalação de Cabeamento Estruturado
152 – Material Bélico
158 – Planejamento / Análise de Guerra Eletrônica
159 – Guerra Eletrônica
161 – Criptologia / Segurança de Comunicações e Sinais
162 – Manutenção de Material de Comunicações e Eletrônica
183 – Oficial de Radar
184 – Avançado de Aviação
188 – Explosivos e Destruições
191 – Inspeção de Alimentos
196 – Coordenação de Operadores de Equipamentos de Guerra Eletrônica
197 – Operação de Equipamentos de Guerra Eletrônica
304 – Logística e Mobilização
310 – Catalogação de Material
317 – Piloto de Helicóptero
320 – Operações de Defesa Aeroespacial
323 – Administração de Aviação / Gerência de Suprimento e Manutenção
325 – Medicina de Aviação
326 – Comunicação em Aviação

327 – Manutenção Motores de Helicópteros
329 – Manutenção de Armamento
336 – Manutenção de Sistemas Hidráulicos / Elétricos / Eletrônicos de Aeronaves
348 – Mergulho
364 – Piloto de Combate
390 – Topografia

Hab - Descrição
550 – Aperfeiçoamento de Sargento de Qualquer QMS
602 – Operação de Radar / Direção de Tiro
606 – Auxiliar de Ensino
608 – Administração de Suprimento / Depósito
609 – Auxiliar de Odontologia
612 – Auxiliar de Instrução
613 – Logística e Transporte
614 – Eletricidade de Viaturas
615 – Mecânica de Instrumentos
616 – Metalurgia
617 – Telegrafia
619 – Avançado de Eletrônica
620 – Operação de Equipamentos Audiovisuais
621 – Eletricidade / Eletrônica
622 – Técnica em Enfermagem
623 – Operação de Raio X
624 – Técnica de Laboratório e de Farmácia
625 – Auxiliar de Fisioterapia
626 – Técnica de Prótese
627 – Educação Física
628 – Equitação
630 – Mecânica de Equipamento de Engenharia
631 – Mecânica de Viatura Blindada
632 – Mecânica de Torre de Viatura Blindada
634 – Operações na Selva
635 – Navegação Fluvial
637 – Pára–Quedismo
639 – Investigação Policial
640 – Perícia Criminal
641 – Polícia do Exército
642 – Adestramento de Cães
647 – Auxiliar de Informática
649 – Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação
650 – Avançado de Comutação
651 – Cartografia
656 – Combate a Incêndio / Salvamento e Resgate de Aviação
657 – Controle de Tráfego Aéreo

658 – Inspeção de Aeronave/ Manutenção
662 – Identificação Datiloscópica
665 – Precursor Pára–Quedista
666 – Mestre de Salto
667 – Dobragem, Manutenção de Pára-Quedas e Suprimento pelo Ar
675 – Mecânica de Armamento de Aeronave
676 – Meteorologia
677 – Operações de Paz
678 – Segurança de Vôo / Aeronaves
679 – Transporte Aéreo / Suprimento e Operação de Aviação
681 – Mecânica de Aeronaves

Hab - Descrição
682 – Desminagem / Emprego de Minas
683 – Operação e Manutenção de Equipamento de Mergulho
684 – Paramédico Básico de Traumas / Resgate e Emergências
685 – Paramédico Avançado de Traumas / Resgate e Emergências
686 – Auxiliar de Enfermagem Veterinária
687 – Carpinteiro
688 – Fotografia
689 – Lanternagem / Soldagem de Aeronave
690 – Manutenção de Equipamento de Aviação
691 – Auxiliar de Edificações
692 – Controle de Corrosão de Aeronave
693 – Auxiliar de Nutrição Dietética
694 – Desenho Arquitetônico
695 – Manutenção de Equipamento Médico – Hospitalar
696 – Auxiliar de Radiologia
697 – Controle / Manipulação de Suprimentos e Combustíveis de Aeronaves
698 – Ajudante de Enfermagem Veterinária
700 – Análise de Material de Intendência
701 – Alceador
702 – Arquivista
703 – Auxiliar de Administração
705 – Auxiliar de Biblioteca
706 – Auxiliar / Técnico em Contabilidade
707 – Auxiliar de Direção de Tiro
708 – Auxiliar de Embarcação
709 – Auxiliar de Inspeção Alimentos
710 – Auxiliar de Mobilização
711 – Auxiliar de Munições
712 – Auxiliar de Operador de Teleimpressor
713 – Auxiliar de Radar
714 – Auxiliar de Refrigeração
715 – Auxiliar de Telegrafia

716 – Operador de Equipamento de Teleprocessamento
718 – Bombeiro Hidráulico
719 – Prevenção e Combate a Incêndio
720 – Calculador
721 – Ajudante de Mecânico de Aeronave
722 – Ajudante de Mecânico de Armamento de Aeronave
724 – Ajudante de Mecânico de Aviônicos
723 – Compositor Manual
726 – Controlador (Horizontal ou Vertical)
728 – Desativador de Munição
729 – Auxiliar de Descontaminação
730 – Ajudante de Eletricidade de Aeronave
732 – Auxiliar de Sondagem
733 – Auxiliar de Suprimento de Água
734 – Mecânica de Optrônicos
736 – Guarda–Cavalos

Hab - Descrição
737 – Instrutor de Tiro–de–Guerra
738 – Intérprete
739 – Laboratorista de Munição
740 – Lavador – Lubrificador
741 – Levantador de Vento
742 – Manipulação de Explosivos e Munições
743 – Maquinista
744 – Mecânica de Equipamento de Intendência
745 – Mecânica de Equipamento Gráfico
746 – Mensageiro
747 – Motociclista
748 – Motorista de Viatura Blindada de Combate
749 – Motorista de Viatura Blindada de Reconhecimento
750 – Motorista de Viatura Blindada de Transporte
751 – Motorista de Viatura Blindada Especial
752 – Mecânica de Motocicleta
753 – Operador de Aparelho de Força
754 – Operador de Betoneira
755 – Operador de Britador
756 – Operador de Carregadeira
757 – Operador de Compressor de Ar
759 – Operador de Computador de Tiro
761 – Operador de Gerador
762 – Operador de Guindaste
764 – Operador de Lança–Chamas
765 – Operador de Máquina de Construção
766 – Operador de Trator de Aeronaves
767 – Operador de Motoniveladora

768 – Operador de Motocraper
769 – Operador de Pá Mecânica
772 – Operador de Rádio Sonda
774 – Preparador de Mecânica de Solos
775 – Programador
776 – Reparador de Botes
778 – Revisor
779 – Supervisão de Entrada de Dados
780 – Tradutor
781 – Tratador
782 – Tratorista
783 – Técnico Agrícola
784 – Borracheiro
785 – Criptografista
786 – Desenhista
787 – Dobragem de Pára–Quedas
789 – Estafeta
790 – Ferrador
79A – Operador de Computador

Hab - Descrição
792 – Ajudante de Ferradoria
793 – Motorista de Cavalo Mecânico
794 – Operador de Equipamentos Gráficos
797 – Pára–Quedista – Salto Livre
903 – Atirador ou Auxiliar de Atirador
906 – Construtor de Linha
907 – Controlador / Manipulador de Suprimento
908 – Correeiro
914 – Ferramenteiro
915 – Lanterneiro
920 – Motorista
921 – Motorista de Oficial–General
922 – Observador
925 – Ordenança
926 – Pintor à Pistola
927 – Radioperador
928 – Remuniciador
930 – Segurança
931 – Serviços Gerais
932 – Telefonista
933 – Telemetrista
944 – Operador de Central Telefônica
946 – Atirador de Metralhadora
948 – Digitador
949 – Salva-vidas de Combate

950 – Mestre de Música
95A – Linha de Acesso 1 – Naipe 1º (Flauta em Dó / Flautim em Dó)
95B – Linha de Acesso 1 – Naipe 2º (Oboé em Dó / Corne–Inglês)
95C – Linha de Acesso 1 – Naipe 3º (Fagote em Dó / Contra-Fagote em Dó)
95D – Linha de Acesso 1 – Naipe 4º (Clarineta Pícolo em MIB / Clarineta Soprano em SIB/ Clarineta Alto em MIB / Clarineta Baixo em SIB / Clarineta Contra–Baixo em MIB)
95E – Linha de Acesso 1 – Naipe 5º (Saxofone Soprano em SIB / Saxofone Alto em MIB / Saxofone Tenor em SIB / Saxofone Barítono em MIB / Saxofone Baixo em SIB)
95F – Linha de Acesso 1 – Naipe 6º (Gaita de Fole)
95J – Linha de Acesso 2 – Naipe 1º (Trompete em MIB / Trompete em SIB / Cornetim em SIB / Fluegelhorne em SIB)
95K – Linha de Acesso 2 – Naipe 2º (Trompa em Fá)
95L – Linha de Acesso 2 – Naipe 3º (Trombone Tenor em SIB (de Vara) / Trombone Baixo em SIB (de Vara))
95M – Linha de Acesso 2 – Naipe 4º (Saxhorne Barítono em SIB/ Saxhorne Baixo em SIB)
95N – Linha de Acesso 2 – Naipe 5º (Tuba em MIB/ Tuba em SIB)
95S – Linha de Acesso 3 – Naipe 1º (Tímpanos, Bombo, Pratos, Tarol e Caixa Surda)
95T – Linha de Acesso 3 – Naipe 2º (Lira, Piano, Harpa, Vibrafone e Xilofone)
95X – Linha de Acesso 4 – Naipe 1º (Violoncelo)
95Z – Linha de Acesso 4 – Naipe 2º (Contrabaixo Acústico)
W70 – Idioma – Qualquer Língua
W71 – Idioma – Alemão
W72 – Idioma – Francês

Hab - Descrição
W73 – Idioma – Inglês
W74 – Idioma – Espanhol
W75 – Idioma – Italiano
W76 – Idioma – Japonês
W77 – Idioma – Chinês
W78 – Idioma – Coreano
W79 – Idioma – Árabe
W80 – Idioma – Russo